



Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos doze de abril de dois mil e vinte um (12/04/2021), às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do vereador Artur Bruno Lemes Menezes, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, fez-se a leitura do Ofício nº0193/2021 GAB, onde o Prefeito Municipal solicita a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº005/2021 que "Revoga o art. 3º das Leis que mencionam e contém outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Tendo o Senhor Presidente determinado o arquivamento do mesmo. A seguir, o Senhor Presidente declarou que o momento é oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foi considerado objeto de deliberação o Projeto de Lei nº017/2021 que "Institui o repasse de recursos para as caixas escolares do Município do Prata/MG que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Em seguida, mediante deliberação do Plenário, o Senhor Presidente distribuiu o projeto ora apresentado para as comissões pertinentes. Entrando na ordem do dia, colocou-se em discussão a Emenda de autoria do vereador Danilo Silva Vieira sobre o Projeto de Lei nº004/2021 que "Cria o programa de incentivo a instalação de empresas e empreendimentos no Município do Prata-MG, denominado PROGREDIR e dá outras providências, submetido à votação nominal, foi rejeitado por maioria absoluta. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº004/2021 que "Cria o programa de incentivo a instalação de empresas e empreendimentos no Município do Prata-MG, denominado PROGREDIR e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido à 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria



absoluta. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº012/2021 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias, permissionárias, contratadas ou similares a fazer serviços de reparação aos danos causados nas vias, calçadas e demais passeios públicos, no âmbito do Município do Prata e dá outras providências”, de autoria do Vereador Cleiton Dias da Silva, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. No grande expediente, o Senhor Presidente convocou todos os edis para Reunião Extraordinária que será realizada hoje após o término desta Sessão, onde serão discutidas matérias de interesse público relevante. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Tiago Nunes Menezes da Silva, Danilo Silva Vieira, Ozanan de Oliveira Macedo, Cleiton Dias da Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires e Artur Bruno Lemes Menezes. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 12 de abril de 2021.